



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO - MODALIDADE À**  
**DISTÂNCIA**

---

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES DO COLEGIADO**  
**DE CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO À DISTÂNCIA – EDITAL N°**  
**006/2019**

A Coordenação do curso de Licenciatura em Computação - Modalidade EaD, no uso de suas atribuições legais, baseada na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0126/2018, de 06 de Julho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de eleição para representantes discentes do colegiado do curso de Licenciatura em Computação - Modalidade EaD, a realizar-se no dia 21 de Março de 2019 (quinta-feira), via Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

**1. Da composição do Conselho do Curso**

O colegiado do curso é composto pelo Coordenador e Vice Coordenador do curso, além dos seguintes representantes:

- Dois representantes docentes do Eixo Tecnológico (titular (HELICIO WAGNER DA SILVA) e suplente (KLEBER TAVARES FERNANDES))
- Um representante docente do Eixo de Formação Geral e Humanística (titular (KÁTIA CILENE SILVA))

**2. Da escolha dos novos membros do Colegiado do Curso**

Serão escolhidos os novos membros para o colegiado do curso:

- Dois representantes discentes.

**3. Dos critérios para candidatura**

**3.1 Discente**

Os representantes discentes serão eleitos em um processo simultâneo via Moodle. Estarão aptos a se candidatar aqueles que estiverem com a matrícula ativa no curso.

**4. Das inscrições**

**4.2 Discentes**

As solicitações de inscrição dos candidatos poderão ser realizadas entre os dias **14 de Março a 18 de Março de 2019**, preenchendo a ficha de inscrição (anexo I) que deverá ser assinada e enviada para o e-mail: [eadcomp.coordenacao@ufersa.edu.br](mailto:eadcomp.coordenacao@ufersa.edu.br).

**5. Homologação do Registro de Candidaturas**

As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral, no NEAD, campus Leste da UFERSA no dia **19 de Março de 2019 (terça-feira) às 19 horas**, e serão divulgadas por meio do MOODLE, na SALA DA COORDENAÇÃO.

**5. Do direito de votar**

**5.1 Discente**

Estarão aptos à votar os discentes que estiverem com a matrícula ativa no curso. O sistema de votação para o discente será via Moodle.

## **6. Da Disposição dos Candidatos**

Os candidatos se dispõem a colaborar com a Comissão Eleitoral, no que lhe for solicitado, para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

## **7. Da Apuração e Contagem dos Votos**

A apuração dos votos ocorrerá ao ao final da eleição, **21 de Março**, às **19:00 horas** no MOODLE, na SALA DA COORDENAÇÃO.

## **8. Da Proclamação dos Eleitos**

Serão proclamados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples dos votos de acordo com a disposição das vagas referentes, sendo posteriormente encaminhados para que sejam homologados e nomeados pela PROGRAD/UFERSA, para mandato de acordo com o que prevê a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010.

Mossoró/RN, 13 de Março de 2019.

---

Adriana Mara Guimarães de Farias  
Presidente docente da Comissão Eleitoral

---

Daniel Faustino Lacerda de Sousa  
Membro docente da Comissão Eleitoral

---

Hélcio Wagner da Silva  
Membro docente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO - MODALIDADE A  
DISTÂNCIA**

---

**ANEXO I  
Eleição do Representante Discente do Colegiado do Curso de Licenciatura em  
Computação - Modalidade a Distância**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, aluno  
regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Computação - Modalidade a Distância  
com número de matrícula \_\_\_\_\_, venho por meio desta,  
solicitar minha candidatura junto a Comissão Eleitoral para eleição do representante discente do  
colegiado do curso de Licenciatura em Computação - Modalidade a Distância.

Declaro estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de  
acordo com seu cumprimento.

Mossoró/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)